



PORTARIA 051 DE 20 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 100/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão vitalícia a **ALVARO COTA SILVA** e pensão temporária a **GABRIELA MACEDO COTA**, beneficiários de **LUCILENE MACEDO VIEIRA**, Matrícula 6836, Psicóloga, falecida no dia 04 de maio de 2020; com fundamentação no artigo 8º inciso I, artigo 44 inciso I, artigo 45 e artigo 54 letra "f", todos da lei nº862/17 c/c artigo 36 da EC nº 103/2019, no valor de **R\$ 2.195,09** (dois mil, cento e noventa e cinco reais e nove centavos) conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário..... R\$ 1.829,24
A.T.S..... R\$ 365,85

Total R\$ 2.195,09

II - RATEIO DO BENEFÍCIO:

Companheiro: ALVARO COTA SILVA

50% R\$ 1.097,55 (mil e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Filha: GABRIELA MACEDO COTA

50% R\$ 1.097,55 (mil e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 20 de maio de 2020


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724